



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO SELETIVO CURRICULAR 12/2025

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Curricular Nº 12/2025, para o preenchimento de vaga destinada ao cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua contratação pela Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 766//2021.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
INGRITH LAUANNA SCALEZ DA SILVA	2º	FISCAL DE TRIBUTOS	12/2025

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos dos seguintes documentos:

- 01 -** 01 (uma) foto 3x4;
- 02 -** CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social original e xerox;
- 03 -** R.G. - Cédula de Identidade - xerox;
- 04 -** CPF - Cadastro de Pessoa Física - Xerox;
- 05 -** PIS/PASEP – xerox;
- 06 -** Título de Eleitor - xerox;
- 07 -** Certidão de situação e quitação com a Justiça Eleitoral (fornecida pelo órgão competente);
- 08 -** Atestado de Antecedentes criminais (fornecida pela **Secretaria de Segurança Pública**);



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

09 - Declaração, sob penalidades da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado. Ou declaração negativa;

10 - em caso positivo do item 09, que é funcionário, apresentar Declaração do órgão com vínculo, constando horário de trabalho (DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO);

11 - em caso positivo do item 09, que já foi funcionário, apresentar Certidão comprovando que não sofreu processo administrativo com pena de demissão;

12 - Certificado de Situação Militar CDI/Reservista - xerox;

13 - Certidão de nascimento ou casamento - xerox;

14 - Carteirinha de Vacinação Covid;

15 - Certidão de nascimento e CPF de filhos menor de 14 anos e ou inválidos - xerox;

16 - Comprovante de residência - xerox; (conta de luz, água, extratos de bancos)

17 - Certidão de Distribuição de ações criminais (site do **Tribunal de Justiça SP**)

18 - Conta corrente para depósito salarial (SANTANDER) - xerox;

19 - Comprovante de grau de escolaridade conforme exigência do cargo - xerox;

20 - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional - Admissão

21 - Declaração de Bens ou declaração negativa;

22 - Para os cargos de Motorista, Operadores de Máquinas e Tratorista, cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação e Exame Toxicológico

23 - Comprovante de cadastro no órgão de classe competente, **para as profissões regulamentadas.**

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de setembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal